



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.458 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.180 R\$ 10.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.30.00 – 15.453.5004-2179

Ficha: nº.180 R\$ 10.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.39.00 – 15.453.5004-2179

Ficha: nº.181 R\$ 10.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186 R\$ 20.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.206 R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.16.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.189 R\$ 60.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 21 de setembro de 2011.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.